

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REABERTURA** do Convite nº 03/2022 (REPETIÇÃO) - UEG - UEG que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras com fornecimento de materiais, para reforma do CEAR – Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede da Universidade Estadual de Goiás, na sede da Administração Central, na cidade de Anápolis-GO.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reunidos na Gerência de Compras da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG a Comissão Permanente de Licitação e o representante da Gerência de Infraestrutura, após diligência solicitada para complementação dos documentos de habilitação, mais especificamente do atestado de capacidade técnica, conforme possibilidade prevista no item 7.11 do edital, considerando o poder-dever da Administração Pública em facultar aos licitantes a juntada de documentos complementares naqueles casos em que não será alterado o conteúdo da proposta e da verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação, com amparo legal no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU enunciada nos acórdãos nº 1.211/2021-Plenário, rel. Min. Vital Walton Alencar Rodrigues, Acórdão 468/2022-Plenário Rel. Min. Vital do Rêgo e Acórdão 966/2022-Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, os quais aduzem que "É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes", foi trazido o documento complementar solicitado no anexo "Resposta Diligência Diagrama (SEI nº 000030790358)", o qual foi submetido à apreciação técnica da Gerência de Infraestrutura, junto com os documentos inicialmente apresentados (SEI nº 000030638620), que por sua vez manifestou-se através do Despacho 175 (SEI nº 000030811716) pela adequação dos documentos de qualificação técnica aos requisitos solicitados no edital. Desse modo, após a análise de todos os documentos, a Comissão de Licitação decide **habilitar** a empresa Diagrama Construtora Eireli ME, tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, e proceder à abertura do seu envelope de proposta.

Após o início da sessão, foi aberto o envelope de proposta comercial da empresa habilitada no Convite nº 03/2022 (REPETIÇÃO) - UEG (SEI nº 000030845234), e foi verificado que, quanto aos aspectos formais, a proposta está de acordo com o item 6 do edital e quanto ao seu conteúdo verificou-se que foi descrito corretamente o objeto a ser contratado e o valor da proposta é de **R\$ 163.771,49 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, valor igual ao estimado, não concedendo-se desconto, junto com a planilha de custos discriminando todos os itens previstos no Termo de Referência, com valores iguais ao estimado. **Verificada a adequação da proposta e dos valores unitários e globais apresentados, a Comissão de Licitação julga a mesma como classificada neste certame**, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Diagrama Construtora Eireli ME	163.771,49	1ª

Desse modo, por ter apresentado o **valor compatível com valor estimado**, sugerimos que a presente licitação seja **HOMOLOGADA** e seu objeto seja **ADJUDICADO** à empresa **Diagrama Construtora Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.412.908/0001-51, no valor de **R\$ 163.771,49 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**.

Nada mais havendo a ser relatado nesta ata, o presidente da Comissão Permanente de Licitação determina o seu encerramento, e após lida segue assinada por todos presentes.

#### Membros da Comissão:

(assinado eletronicamente)  
**CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS**  
Presidente

(assinado eletronicamente)

**SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA**

Membro

*(assinado eletronicamente)***TONY VINÍCIUS LEMOS DE LIMA**

Membro

*(assinado eletronicamente)***RAFAEL VELOSO DE MOURA**

Representante da Gerência de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Gerente**, em 09/06/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 09/06/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro de Comissão**, em 10/06/2022, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VELOSO DE MOURA, Gerente**, em 10/06/2022, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030845329** e o código CRC **2761A33C**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SÃO JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903

- (62)3328-1121.



Referência: Processo nº 202100020007013



SEI 000030845329